

(七) 劉智龍；

(八) 楊駿。

四、續任崔天立為青年事務委員會的委員，任期至二零二五年二月二十八日。

五、委任劉家裕為青年事務委員會的委員，任期兩年。

六、本批示自二零二四年六月十日起產生效力。

二零二四年五月二十二日

社會文化司司長 歐陽瑜

7) Lao Chi Long;

8) Jeong Chon.

4. É renovado o mandato de Chui Calvin TinLop como vogal do Conselho de Juventude, até 28 de Fevereiro de 2025.

5. É designada Lao Ka U como vogal do Conselho de Juventude, pelo período de dois anos.

6. O presente despacho produz efeitos a partir de 10 de Junho de 2024.

22 de Maio de 2024.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Jeong U.*

聲明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第十五條（三）項的規定，陳德銘，本辦公室第三職階顧問高級技術員，自二零二四年五月二十七日調任至人才發展委員會之日起，其在本辦公室的不具期限的行政任用合同失效。

二零二四年五月二十三日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 吳志強

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o contrato administrativo de provimento sem termo do técnico superior assessor, 3.º escalão, Chan Tak Meng, deste Gabinete, caduca em 27 de Maio de 2024, data em que inicia funções na Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados, por transferência, nos termos do artigo 32.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, e da alínea 3) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor.

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 23 de Maio de 2024. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Ung Chi Keong.*

運輸工務司司長辦公室

第 11/2024 號運輸工務司司長批示

透過載於前財政司126冊第18頁及續後數頁的一九六三年八月五日公證書，將一幅面積3,021.35平方米，位於路環島市區，鄰近屠場前地，稱為Horta do Estado的農用土地的租賃權利移轉予Roque Choi。

該批給的移轉已於物業登記局作登記，有關土地標示於B37冊第95頁第13883號，而批給所衍生的權利以Roque Choi的名義登錄於F7冊第186頁背頁第6917號。

根據移轉合同第三條款的規定，該土地中，面積為2,921.35平方米用作農業用途，而面積為100.00平方米用作興建渡假別墅。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 11/2024

Por escritura de 5 de Agosto de 1963, lavrada a fls. 18 e seguintes do livro n.º 126 da Direcção dos Serviços de Finanças, doravante designada por DSF, foi transmitida a favor de Roque Choi o direito ao arrendamento de um terreno rústico com a área de 3 021,35 m², situado na vila da ilha de Coloane, junto ao Largo do Matadouro Municipal, conhecido por “Horta do Estado”.

Esta transmissão da concessão foi registada na Conservatória do Registo Predial, doravante designada por CRP, ficando o terreno descrito sob o n.º 13 883 a fls. 95 do livro B37 e o direito inscrito a favor de Roque Choi sob o n.º 6 917 a fls. 186 verso do livro F7.

O terreno com a área de 2 921,35 m² destina-se a fins agrícolas e o de 100,00 m² destina-se à construção de uma vivenda de verão, em conformidade com a cláusula terceira do contrato de transmissão.

根據第134868G號登錄，在Roque Choi去世後，於二零零六年，Lam, Maria Luiza (或) Maria Luiza Lam (或) Luiza Lam Choi (或) Luiza Lam (或) Luisa Lam Choi, Maria Cecília Gabriela (或) Maria Cecília Gabriela Choi Choi, Maria Fátima Gabriela (或) Maria Fátima Gabriela Choi Choi, Pedro José Gabriela (或) Pedro José Gabriela Choi Marina Margarida Choi, 以及Choi, Maria Eulália Gabriela (或) Maria Eulália Gabriela Choi (下稱繼承人) 以繼承 – 分割方式取得租賃批給所衍生的權利。

然而，根據承批人去世之日仍生效的七月五日第6/80/M號法律《土地法》第一百四十六條c)項的規定，由於有關土地租賃是用作農業用途，承批人的繼承人只有權保留此項批給直至已種植的農作物完全被利用所需的期限為止。

因此，應宣告批給消滅，而繼承人可取回在土地上已作出的改善物，但以免損害該土地的經濟價值為限。

基於此，

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律《土地法》第一百四十六條的規定，作出本批示。

一、茲公佈，運輸工務司司長行使第184/2019號行政命令第一款授予的執行權限，透過二零二四年四月二十九日批示，根據及基於作為該批示組成部分的土地委員會第28/2024號意見書，宣告該委員會第10/2024號案卷所述的一幅面積3,021.35平方米，位於路環島市區，鄰近屠場前地，稱為Horta do Estado，標示於物業登記局B37冊第95頁第13883號，作為農業用途的農用土地，由於承批人去世，其租賃批給消滅。

二、根據由第7/2004號法律、第9/2004號法律、第9/2009號法律及第4/2019號法律修改的第9/1999號法律第三十六條(八)項(2)分項，以及由十二月十三日第110/99/M號法令核准的《行政訴訟法典》第二十五條第二款(a)項及第二十六條第二款(b)項的規定，得於通知之日起計三十日內就宣告批給消滅的行為，向中級法院提出司法上訴。

三、根據由十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百四十八條第一款及第一百四十九條的規定，利害關係人亦可於十五日內向作出行為者提出聲明異議。

四、根據由十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第六十四條的規定，利害關係人可於辦公時間內，前往位於澳門馬交石炮台馬路33號18樓的土地工務局技術輔助處查詢

Conforme a inscrição n.º 134 868G, após o falecimento de Roque Choi, em 2006, Lam, Maria Luiza (ou) Maria Luiza Lam (ou) Luiza Lam Choi (ou) Luiza Lam (ou) Luisa Lam, Choi, Maria Cecília Gabriela (ou) Maria Cecília Gabriela Choi, Choi Maria Fátima Gabriela (ou) Maria Fátima Gabriela Choi, Choi, Pedro José Gabriela (ou) Pedro José Gabriela Choi, Marina Margarida Choi e Choi, Maria Eulália Gabriela (ou) Maria Eulália Gabriela Choi, doravante designados por herdeiros, adquiriram o direito resultante da concessão por arrendamento por sucessão hereditária-partilha.

Contudo, tendo o arrendamento do terreno sido atribuído para fins agrícolas, de acordo com o estatuído na alínea c) do artigo 146.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, Lei de Terras em vigor à data da ocorrência do falecimento do concessionário, os herdeiros do concessionário só terão direito a manter a concessão pelo tempo indispensável para o integral aproveitamento das culturas já implantadas.

Neste contexto, deve ser declarada a extinção da concessão, podendo os herdeiros levantar as benfeitorias realizadas, desde que o possam fazer sem detrimento económico do terreno.

Assim,

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 146.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho (Lei de Terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. Tornar público que no uso das competências executivas que lhe estão delegadas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 184/2019, por seu despacho de 29 de Abril de 2024, foi declarada a extinção da concessão por arrendamento do terreno rústico com a área de 3 021,35 m², situado na vila da ilha de Coloane, junto ao Largo do Matadouro Municipal, conhecido por “Horta do Estado”, destinado a fins agrícolas, descrito na CRP sob o n.º 13 883 a fls. 95 do livro B37, a que se refere o Processo n.º 10/2024 da Comissão de Terras, pelo falecimento do concessionário, nos termos e com os fundamentos do parecer n.º 28/2024 desta comissão, os quais fazem parte integrante do referido despacho.

2. Do acto de declaração de extinção da concessão cabe recurso contencioso para o Tribunal de Segunda Instância, no prazo de 30 dias, contados a partir da sua notificação, nos termos da subalínea (2) da alínea 8) do artigo 36.º da Lei n.º 9/1999, alterada pelas Lei n.º 7/2004, Lei n.º 9/2004, Lei n.º 9/2009 e Lei n.º 4/2019, e da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º e da alínea b) do n.º 2 do artigo 26.º, ambos os artigos do Código do Processo Administrativo Contencioso, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/99/M, de 13 de Dezembro.

3. Os interessados podem ainda reclamar para o autor do acto, no prazo de 15 dias, nos termos do n.º 1 do artigo 148.º e do artigo 149.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

4. O processo da Comissão de Terras pode ser consultado pelos interessados na Divisão de Apoio Técnico da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, sita em Macau, na Estrada de D. Maria II, n.º 33, 18.º andar, durante as horas de

該土地委員會案卷，並可藉支付應繳金額，申請發出有關文件的證明、複製本或經認證的聲明書。

五、本批示即時生效。

二零二四年五月二十一日

運輸工務司司長 羅立文

二零二四年五月二十一日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

expediente, podendo ser requeridas certidão, reprodução ou declaração autenticada dos respectivos documentos, mediante o pagamento das importâncias que forem devidas, nos termos do artigo 64.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

5. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

21 de Maio de 2024.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 21 de Maio de 2024. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

海關

批示摘錄

摘錄自海關關長於二零二四年五月十三日所作的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款 c) 項及第二款，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第十五條（一）項之規定，不具期限行政任用合同第八職階勤雜人員毛紹友及楊水嬌，編號953221及953230因達擔任公職的年齡上限，分別自二零二四年七月十四日及二零二四年七月二十八日起終止當事人之職務，與本部門解除聯繫。

摘錄自保安司司長於二零二四年五月十四日所作之批示：

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條，以及經第2/2022號行政法規修改及重新公佈之第21/2001號行政法規《海關的組織與運作》第二十三條及第三十五條第一款之規定，鑑於海關船隊支援處處長副關務總長黃志勇，編號03981，具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零二四年八月一日起，續期一年。

二零二四年五月二十日於海關

關長 黃文忠

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extractos de despachos

Por despachos do Director-geral, de 13 de Maio de 2024:

Mou Sio Iao e Ieong Soi Kio, auxiliares n.ºs 953221 e 953230, 8.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento sem termo — cessam o exercício das suas funções, a partir de 14 de Julho e de 28 de Julho de 2024, respectivamente, por terem atingidos o limite de idade para o desempenho de funções públicas, nos termos da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 44.º do ETAPM, vigente, conjugados com a alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do contrato de trabalho nos serviços públicos) vigente, ficando desvinculados destes Serviços a partir das datas supramencionadas.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 14 de Maio de 2024:

Wong Chi Iong, subintendente alfandegário n.º 03981 — renovada a sua comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2024, para exercer o cargo de chefe da Divisão de Apoio à Flotilha de Meios Navais dos Serviços de Alfândega, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), conjugados com o artigo 23.º e o n.º 1 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2001 (Organização e Funcionamento dos Serviços de Alfândega), alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2022, por possuir experiência e competência profissionais adequadas para o exercício das respectivas funções.

Serviços de Alfândega, aos 20 de Maio de 2024. — O Director-geral, *Vong Man Chong*.